**PORTARIA PRES N0 07/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre concessão de gratificação ao Assistente de TI HUGO SERIQUE SILVA CARDOSO, e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e artigo 150, inciso LII, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de OUTUBRO de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de MARÇO de 2018.

Considerando a exoneração **a pedido** do Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas;

Considerando o volume de demanda do setor da Gerência Administrativa e Financeira;

Considerando que no quadro efetivo do CAU/AM só havia 01 lotação para o cargo de Assistente de Administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao Assistente de TI, HUGO SERIQUE SILVA CARDOSO, a gratificação de 25% sobre seu vencimento a partir de 20 de maio de 2021, o efetivo além das funções inerentes ao seu cargo, passa também a auxiliar nas demandas de Assistente Administrativo.

Parágrafo Ùnico: A gratificação a que se refere este artigo não será incorporada ao salário e o direito ao seu recebimento cessará ao término da diminuição da demanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

Manaus, 20 de maio de 2021.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM